Indicação n.° 128/2009

Senhor Presidente:

Indico de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar obstáculos redutores de velocidade, de acordo com a Lei vigente, na Rua Irradiação, mais precisamente na esquina em que a Rua Monte Castelo passa a se chamar Duílio Zanon, nas proximidades do Posto Albert Sabin, no Bairro São Manoel.

Nossa solicitação visa atender reivindicação de munícipes que estão preocupados com a alta velocidade de carros e motos naquele trecho. Ademais, coibindo a alta velocidade, proporciona-se mais segurança aos munícipes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de março de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =